

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 28 JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Defesa do Consumidor;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Claiton Luiz Panazzolo – Presidente
Fábio Nunes Neves de Araújo – Vice-Presidente
Giovane de Albuquerque Figueiredo – Secretário-Geral
Cristian Kelley Santana Milani – Secretária-Geral Adjunto
Aluísio de Castro Lessa Junior – Membro
Carlos Alberto Takase – Membro
Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho – Membro
Fernanda dantas de Area Leão Monteiro – Membro
Iran da Cunha Gomes da Silva – Membro
Katia Vanessa Polon – Membro
Kessiyarri Russo Yamaguti – Membro
Lucas Oliveira da Silva – Membro
Mirian Nascimento Teixeira Thomem – Membro
Patrícia Alves de Carvalho Vaz – Membro
Renan Augusto do Espirito Santo Leite – Membro
Rodrigo Palomares Maiolino de Mendonça - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro